



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério–ES, 07 de Maio de 2025.

**MENSAGEM - Nº 020/2025**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **“ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º E O ANEXO II DA LEI Nº. 1.099, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO COM O PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR RURAL PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, com a finalidade de acrescentar novas espécies de mudas a serem contempladas pelo referido programa, notadamente: cacau, banana, laranja, açaí, lima ácida e goiaba.

A presente alteração visa ampliar os benefícios do programa, permitindo que mais produtores rurais sejam contemplados, considerando a diversidade produtiva existente no município de Vila Valério e a vocação agrícola de diversas regiões da zona rural. As espécies ora sugeridas têm importância econômica, ambiental e social, contribuindo diretamente para:

- Fomentar a diversificação de culturas agrícolas, reduzindo a dependência de monoculturas e promovendo maior segurança econômica aos pequenos produtores;
- Estimular cadeias produtivas complementares, com potencial para agregação de valor, geração de emprego e incremento da renda no campo;
- Aproveitar as condições edafoclimáticas favoráveis do município para o cultivo dessas espécies, especialmente as frutíferas tropicais, como o açaí e o cacau, que possuem boa adaptação à região;
- Atender à crescente demanda dos agricultores familiares por assistência e incentivo à implantação de pomares comerciais e sistemas agroflorestais, alinhados com práticas sustentáveis.

Diante da necessidade de execução orçamentária ainda no presente exercício e da urgência para planejamento da próxima safra agrícola, solicito a tramitação do presente



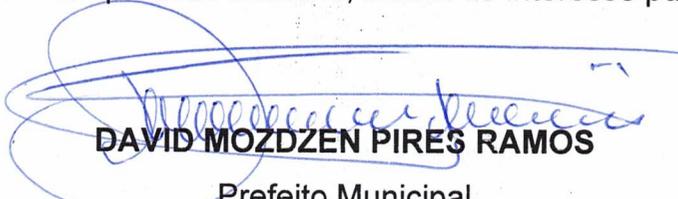


## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei em regime de urgência especial, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a fim de permitir sua célere apreciação e aprovação.

Reitero a importância da matéria para o fortalecimento do setor agrícola e para o desenvolvimento econômico sustentável de Vila Valério, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

No ensejo, expresso ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, sinceros votos no sentido de que realizem um profícuo trabalho, a bem do interesse público.



**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 25/2025**

**ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º E O ANEXO II DA LEI Nº. 1.099, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO COM O PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR RURAL PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** O inciso II do artigo 2º da Lei nº. 1.099, de 07 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

(..)

II - Estimular a produção agrícola através da distribuição de mudas de café, pimenta-do-reino, cacau, banana (terra e prata), lima ácida taiti, açaí e goiaba para agricultores, visando à renovação de lavouras.

**Art. 2º.** O anexo II da Lei nº 1.099, de 07 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**

**“FOMENTO DE MUDAS DIVERSAS E MANILHAS”**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>MUDAS</b>	<b>QUANTIDADE/PRODUTOR</b>	<b>VALOR SUBSIDIADO</b>
Café conilon	Até 2.000 mudas por produtor	40%
Café Conilon	De 2.000 a 15.000 mudas por produtor	50%
Pimenta do Reino	Até 2.000 mudas por produtor	50%
Cacau	Até 1.000 mudas por produtor	50%
Banana (Terra e Prata)	Até 5.000 mudas por produtor	50%
Lima Ácida Taiti	Até 2.000 mudas por produtor	50%
Açaí	Até 2.000 mudas por produtor	50%
Goiaba	Até 2.000 mudas por produtor	50%
Manilha de 60 cm	10 unidades por produtor	50%
Manilha de 40 cm	10 unidades por produtor	50%

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 07 de maio de 2025.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito Municipal

